

PORTARIA N.º 312/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

> Considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90; Considerando, ainda, a solicitação da servidora em 28/12/2015,

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação à servidora NEUZA MARIA CORREA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, referente ao quinquênio 2010/2015, a ser gozada no período de 15/02/2016 a 15/03/2016.

Pelotas, 03 de fevereiro de 2016.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício